

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE _____
JUIZO DA _____ VARA CÍVEL

VOLUME

FOLHAS

J=JUIZ

PODER JUDICIÁRIO

Nº DO PROCESSO

VALOR DA CAUSA

PEÇAS JUNTADAS E
 ATOS PRATICADOS-FLS.

CITAÇÃO

PROCESSO COMUM
PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

131740



Processo: 2000 / 219.

Tipo de Ação: Falência

Cuiabá - Vara Especializada de Falência e Concordata

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outros

Síndico: Ronimarcio Naves

Advogado: Felipe de Oliveira Santos

Arquivado em: / /
 Caixa: _____
 Local: _____

Distribuído: 12/03/2003 Autuado: 14/03/2003 Valor: 0,00

*** Com Custas ***

Objeto da Ação: ESPÉCIE = PRESTAÇÃO DE CONTAS

OBSERVAÇÃO: _____

Of. de Justiça:
 Curador Especial:
 AUDIÊNCIA: Dia...../...../..... às..... horas
 (Obs: Anotar a lápis)
 PROIBIÇÃO DE RETIRADA EM CARGA DOS AUTOS:

CONTRA-
 RAZÕES

CÁLCULO

HOMOLOGAÇÃO

INTERVENÇÃO DO M.P.

SIM NÃO

AUTUAÇÃO

Na data infra autuo as peças que adiante seguem:

TERMO DE ABERTURA

Nos termos da Instrução Normativa nº 001/99, de 09/02/99 do Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça de 09/02/99, abre-se o 8.º volume dos presentes autos, a partir de fls 2128

Cuiabá-MT., 21 / 06 /2006.



Tatiane Bezerra Bona
Escrivã

2-128
S

Cuiabá, 20 de outubro de 2003.

Para

MASSA FALIDA – TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
A/C. DR. RONIMÁRCIO NAVES - SÍNDICO

Ref.: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NAS ÁREAS CÍVEL,
TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA**

Conforme contato, encaminho proposta de prestação de serviços advocatícios nas áreas cível e tributária, conforme cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – Tem o presente como o objeto, a prestação de serviços profissionais advocatícios a serem realizados em favor da MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e OUTROS, nas áreas cível, tributária e administrativa.

DOS HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO – O valor total dos honorários profissionais para execução dos serviços acima, é fixado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento se dará sempre no décimo dia útil do mês.

DAS DESPESAS – Ficará a cargo da MASSA FALIDA o pagamento das despesas relativas a extração de fotocópias, postagem, custas judiciais, diligências para o oficial de justiça, enfim, de todas as despesas inerentes ao bom e fiel cumprimento do mandato outorgado, como também, em havendo a necessidade do deslocamento de para qualquer Comarca, que não a de Várzea Grande - MT, deverá também serem custeadas as despesas relativas a hospedagem, alimentação, transporte e locomoção.

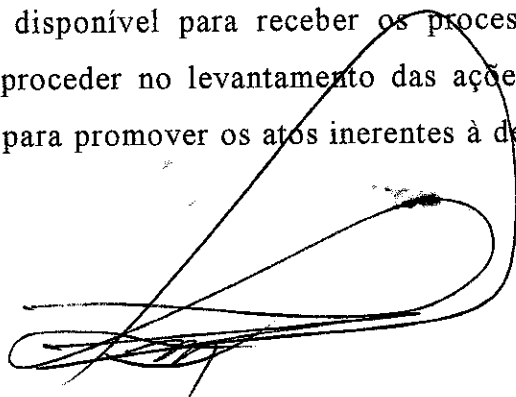
8.

2.129
A

DO SUBSTABELECIMENTO – Poderá este advogado substabelecer, com reserva de iguais, os poderes conferidos pela MASSA FALIDA, constantes no mandato.

DA ADVOCACIA TRABALHISTA – A presente proposta não cancela, tão pouco absorve, o contrato existente entre a minha pessoa e a MASSA FALIDA, no tocante ao patrocínio da mesma na área trabalhista, o qual, é tratado de forma totalmente independente do presente.

INÍCIO DAS ATIVIDADES – Após autorização do presente, estou completamente disponível para receber os processos profissional anteriormente contrato, para proceder no levantamento das ações que se encontram em curso, como também, para promover os atos inerentes à defesa dos interesses da MASSA FALIDA.



LUCIEN F. F. PAVONI
advogado - OAB/MT 6.525